

RESOLUÇÃO Nº 015/2018 de 14 de Novembro de 2018.

Dispõe sobre Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para ocupar a vaga em tempo de gozo de férias de Conselheiros Titulares do Conselho Tutelar do Município de Santiago do Sul.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n º 725/2014, em Sessão Plenária Ordinária do dia 01 de Novembro de 2018.

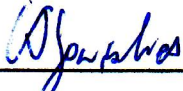
Considerando a comunicação do plano de férias para 2019 comunicado a este conselho pela Coordenação do Conselho Tutelar.

Considerando que um Conselho Tutelar não pode funcionar com menos de 05 (cinco) integrantes que se constitui no número legal para composição do colegiado, o CMDCA **resolve:**

Art. 1º – Convocar e nomear uma conselheira tutelar suplente para que exerça a função de conselheira tutelar durante as férias das conselheiras titulares, com início a partir do dia 02 de janeiro de 2019 até o dia 31 de maio de 2019.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santiago do Sul, 14 de novembro de 2018.



Cristianeir Silva Gonçalves
Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 01212018 de 14 de Novembro de 2018.

Por este ato, o Conselho Municipal de Educação aprova o Plano de Trabalho Pedagógico Institucional (PTPI) do Colégio Estadual de Ensino Médio de São João do Rio Preto, para o ano letivo de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO PRETO, em sua reunião ordinária realizada em 14 de Novembro de 2018, no âmbito do Conselho Municipal de Educação, aprovou o Plano de Trabalho Pedagógico Institucional (PTPI) do Colégio Estadual de Ensino Médio de São João do Rio Preto, para o ano letivo de 2019.

Considerando a importância do plano de trabalho pedagógico institucional para o desenvolvimento das atividades educacionais e a necessidade de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Educação;

Considerando que o Conselho Municipal de Educação é o órgão responsável por aprovar o Plano de Trabalho Pedagógico Institucional (PTPI) das instituições de ensino de São João do Rio Preto;

Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação aprova o Plano de Trabalho Pedagógico Institucional (PTPI) do Colégio Estadual de Ensino Médio de São João do Rio Preto, para o ano letivo de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Rio Preto, 14 de Novembro de 2018.

Cheliane Silva Gonçalves

Presidente CMDE